



CPLP

**II REUNIÃO DE MINISTROS DAS FINANÇAS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

20 de Maio de 2011

DECLARAÇÃO DE LUANDA

O Ministro das Finanças da República de Angola, o Secretário-Adjunto para os Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil, a Ministra das Finanças e do Planeamento da República de Cabo Verde, o Ministro das Finanças da República da Guiné-Bissau, o Ministro das Finanças da República de Moçambique, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais da República Portuguesa, o Ministro das Finanças e Cooperação Internacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Diretor Geral das Finanças do Estado, em representação da Ministra das Finanças da República Democrática de Timor-Leste, participaram na II Reunião de Ministros das Finanças da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Luanda, Angola, no dia 20 de Maio de 2011.

A cerimónia de abertura foi presidida por Sua Excelência o Ministro das Finanças da República de Angola, Dr. Carlos Alberto Lopes.

Esta sessão contou também com a presença de Sua Excelência Dr. Hélder Jorge Vaz Lopes, Director-geral da CPLP.

Os Ministros decidiram:

1. Manifestar a sua satisfação pela forma franca e amigável como decorreram os trabalhos da II Reunião, evidenciando o excelente relacionamento político entre os Governos dos países da CPLP e saudar os resultados alcançados.
2. Congratular-se com o programa apresentado por Angola, enquanto presidente *pro tempore* da CPLP, expresso na realização de ações no domínio das Alfandegas; do Mercado de Capitais; da Contabilidade Pública; da Inspeção Geral de Finanças; dos Impostos e da Supervisão de Seguros.
3. Tomar boa nota da apresentação do Brasil e do debate sobre a consolidação da estabilidade financeira internacional e a recuperação económica nos diferentes países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, tendo:

- a) Notado que a crise financeira internacional tem vindo a afectar negativamente o crescimento económico dos países da CPLP;
- b) Assinalado que a adopção de políticas de estímulo ao crescimento, em especial durante o ano de 2009, contribuiu de forma decisiva para mitigar os efeitos económicos da crise, minorando assim os impactos sociais da mesma;
- c) Registado que, não obstante os efeitos positivos destas políticas, o consequente aumento dos desequilíbrios orçamentais, ampliado sobretudo pela quebra nas receitas fiscais, aliado à crescente instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros, implicou a adopção, por parte da maioria dos países da Comunidade, de políticas de consolidação, designadamente no que respeita à:
- (i) promoção da eficiência da despesa pública e da qualidade das finanças públicas;
 - (ii) publicação de nova legislação com medidas mais rigorosas no que diz respeito à execução e controlo da despesa;
 - (iii) promoção da eficácia dos sistemas fiscais, designadamente através do aumento da base tributária e da diversificação das fontes de receita.
- d) Assinalado a adopção de medidas com vista à redução da dependência da economia face às importações e de fomento da produção nacional, com a respectiva adequação das infraestruturas necessárias a esse fim.
- e) Incentivado a adopção de uma política monetária que acautele a manutenção das taxas de juro em níveis que fomentem o investimento;
- f) Destacado o reforço da regulação e supervisão do sistema financeiro, de forma a aumentar a confiança, minimizar os efeitos negativos de potenciais crises a ocorrer no futuro e garantir o acesso continuado ao crédito por parte dos agentes económicos;
- g) Mostrado preocupação com o incremento substancial dos preços dos bens alimentares e das matérias-primas, especialmente no que respeita ao petróleo, o qual tem levado ao aumento da despesa com subsídios do Estado que visam atenuar os efeitos das subidas acentuadas dos preços sobre empresas e os consumidores finais;
- h) Notado que o Brasil, em virtude, designadamente, do aumento da capacidade de produção petrolífera e da menor dependência face a parceiros comerciais mais afectados pela crise, pela sua maior diversificação e intensificação das relações comerciais com outros pontos do mundo, foi o país da Comunidade que reuniu melhores condições para prosseguir uma estratégia de estímulo ao investimento e ao consumo privado.

4. Tomar boa nota da apresentação realizada por Portugal relativa às Convenções para Evitar a Dupla Tributação entre os países da CPLP e sobre o posicionamento dos Estados membros relativamente a esta matéria, tendo notado que a celebração deste tipo de convenções é essencial ao desagravamento fiscal do investimento direto mútuo, ao fomento da internacionalização do tecido empresarial dos Estados contratantes, bem como a luta contra a fraude e a evasão fiscal.
5. Reconhecer a importância de relançar a negociação de convenções bilaterais para evitar a dupla tributação no seio da Comunidade através de um modelo consensual, tendo em conta que as mesmas:
 - a) Mitigam a dupla tributação internacional, reduzindo os custos fiscais do investimento e promovendo a internacionalização das empresas;
 - b) Criam um quadro regulamentar estável e previsível no domínio fiscal, contribuindo para o investimento estrangeiro;
 - c) Reforçam a proteção dos contribuintes, com o mecanismo do procedimento amigável e, eventualmente da arbitragem, em casos de dupla tributação injustificada;
 - d) Ajudam ao combate à fraude e evasão fiscal, criando condições de concorrência leal entre as empresas;
 - e) Criam um quadro legal e administrativo que permite aos Estados reforçar a sua cooperação no domínio tributário.
6. Saudar as iniciativas desenvolvidas com vista à promoção da utilização da língua portuguesa nas organizações internacionais, sendo de destacar, em particular, os progressos alcançados no Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, União Africana e SADC, reiterando ainda o compromisso de utilização da língua portuguesa nas intervenções efectuadas no âmbito de organismos internacionais onde a representação seja assegurada pelos Ministérios das Finanças.
7. Constatar com agrado os resultados dos processos de reforma das estruturas de governação do Fundo Monetário Internacional e dos Grupos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento, contribuindo para aumentar a legitimidade, credibilidade, responsabilização e eficácia destas estruturas, por via da maior voz e representação dos países em desenvolvimento e das economias emergentes, em particular dos países africanos de língua oficial portuguesa.
8. Congratular-se com a conclusão dos processos de negociação dos aumentos de capital e de reconstituição de recursos das janelas concessionais de várias instituições financeiras internacionais, os quais permitirão o aumento da dotação de recursos e de instrumentos necessários e adequados ao combate à pobreza e à promoção do crescimento económico sustentado e inclusivo.
9. Notar a concretização de projectos financiados por iniciativas de cooperação bilateral - multilateral, designadamente através de co-financiamentos e de Fundos de Cooperação



Técnica, criados junto de instituições financeiras internacionais (Grupos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento), tendo como beneficiários os países da CPLP.

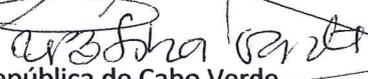
10. Manifestar satisfação com a continuada participação dos países credores na Iniciativa de Redução da Dívida Multilateral e na redução das dívidas bilaterais.
11. Constatar com satisfação o desenvolvimento de iniciativas de cooperação multilateral no âmbito da CPLP, no que se refere às áreas fiscais, aduaneiras e inspectivas, expressas designadamente na realização da 3ª Conferência Anual de Inspectores Gerais do Estado e de Finanças, na 2ª Conferência de Directores Gerais dos Impostos e na 25ª Conferência de Directores Gerais das Alfândegas, apelando à sua continuidade através de novas modalidades de financiamento e possibilitando o seu alargamento à outros domínios.
12. Congratular-se com o progresso verificado nos programas de cooperação técnica bilateral na área das finanças públicas, os quais têm vindo a contribuir significativamente para o reforço da capacitação, partilha de experiências e transferência de conhecimentos entre serviços homólogos dos Ministérios das Finanças.
13. Expressar agrado com o dinamismo da cooperação financeira bilateral, designadamente no que se refere à utilização das linhas de crédito concessionais e comerciais existentes.
14. Convidar as autoridades competentes dos Estados membros a promoverem o estudo de mecanismos financeiros com vista a ampliar, aprofundar e facilitar a cooperação económica e empresarial no espaço da CPLP.
15. Manifestar a concordância para a elaboração de uma estratégia de apoio ao desenvolvimento económico dos Estados membros, particularmente no que respeita aos países menos avançados, no âmbito do compromisso assumido na Declaração sobre a Solidariedade na Diversidade da XI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP.
16. Reiterar a importância da troca de informação e de experiências relativas à integração da gestão do risco climático nos planos nacionais de desenvolvimento e de redução da pobreza nos países da Comunidade. Incentivar as autoridades competentes dos Estados membros a prosseguirem tal integração, predispondo-se a colaborar nas medidas que venham a mitigar o impacto da mudança climática.
17. No que respeita à criação de um Selo Cultural da CPLP, reiterar a necessidade dos Estados emitirem pareceres com vista à elaboração de uma proposta final sobre a eventual concessão de um regime de importação temporária, com vista à facilitação da circulação de bens culturais produzidos por cidadãos dos países da Comunidade.
18. Exprimir a sua satisfação relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico Permanente desde a Reunião de Lisboa, com vista à criação e desenvolvimento do Portal dedicado às finanças públicas, alojado no sítio de Internet da CPLP, tendo sido relatadas as normas de funcionamento e de gestão do Portal.

19. Felicitar a República de Moçambique por se ter disponibilizado a acolher, em 2013, a III Reunião de Ministros das Finanças da CPLP.
20. Expressar à República de Angola, e em particular a Sua Excelência o Senhor Ministro das Finanças, o agradecimento pela hospitalidade fraterna e pelo acolhimento caloroso dispensados a todos os participantes na II Reunião de Ministros das Finanças da CPLP.

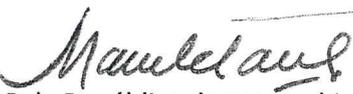
Luanda, a 20 de Maio de 2011.


Pela República de Angola


Pela República Federativa do Brasil


Pela República de Cabo Verde

Pela República da Guiné-Bissau


Pela República de Moçambique

Pela República de Portugal



Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe



Pela República Democrática de Timor-Leste

